



# Câmara Municipal de Itamogi - MG

INDICAÇÃO Nº 096 /2015

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI/MG**

O vereador abaixo assinado, com assento nesta Casa Legislativa, na forma regimental, vem, com o fundamento no artigo 121, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itamogi, **INDICAR**, após aprovação em plenário, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Osmair Martins, implantação do Programa "Escola Aberta", nos termos da justificativa que se segue abaixo:

**JUSTIFICATIVA:**

Senhor Prefeito Municipal, apresento a presente indicação, visando implantação do **Programa "Escola Aberta"**, buscando disponibilizar os espaços internos das escolas municipais à toda comunidade itamogiense, para que estas desenvolvam atividades esportivas, culturais, recreativas, de convivência e de qualificação profissional durante períodos extraescolares, principalmente nos finais de semana, tudo realizado em parceria com a sociedade civil. O programa Escola Aberta é um programa que conta com o apoio do Ministério da Educação, para outras informações basta acessar o site: <http://portal.mec.gov.br/>.

Agradeço a atenção dispensada,

Aguardo providências.

**Itamogi, 16 de setembro de 2015.**

**João Alberto Filho**

**Vereador**

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI - MG
Correspondência Recebida
Protocolo n.º <u>00285/2015</u>
Entrada em <u>16 / 09 / 15</u>
<u>Korangiela</u>
Encarregado